



LEI Nº 3.114/2005

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública A CLÍNICA DO RIM DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO LTDA localizado na Rua Agamenon Magalhães, s/nº, Bairro do Livramento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

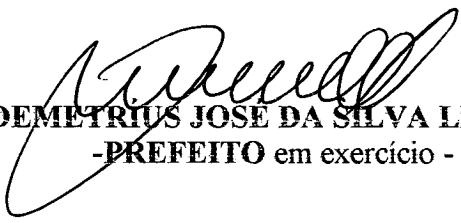
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, A **CLÍNICA DO RIM DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO LTDA**, localizado na Rua Agamenon Magalhães, s/nº, Bairro do Livramento, nesta Cidade, inscrito no **CNPJ sob o nº 76.677.797/0001-00**, entidade jurídica de direito privado com finalidade de assistência médica, cujo registro se processará no Cartório de Registro de Pessoas Jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 11 de maio de 2005.


DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO em exercício -